



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN SE Nº 045/2021.

Aprova as Aberturas de Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento para o corrente exercício, no valor de R\$ 168.897,71.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Sergipe COREN-SE, no uso da competência consignada no inciso VI, do art.15, da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e, tendo em vista o Regimento da Autarquia, com fundamento no inciso XXXIV, letra “ b” do Art.13 da Resolução COFEN – nº 242/2000, de 31 de agosto de 2000;

- .Considerando, a necessidade de reajustar as dotações que se apresentam insuficientes no Orçamento do exercício de 2021;
- .Considerando, o que dispõe a Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, nos seus artigos nº 40 a 46;
- .Considerando, ainda, o constante dos demonstrativos anexos que apresentam a situação do Orçamento em razão da execução orçamentária no decorrer do exercício;

DECIDE:

I – Aprovar as Aberturas de Créditos Adicionais Suplementares às diversas dotações que se apresentam insuficientes necessárias ao suporte das despesas a serem realizadas até o término do exercício, no valor de R\$ 168.897,71. (Cento sessenta e oito mil, oitocentos noventa e sete reais, setenta e hum centavos)

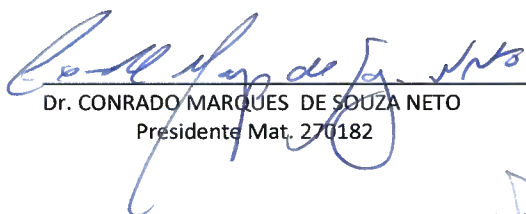
II – Os recursos indispensáveis para cobertura dos créditos ora abertos são os provenientes das seguintes fontes: redução, parcial ou total, das dotações orçamentárias discriminadas no demonstrativo, no valor de R\$ 168.897,71. (Cento sessenta e oito mil, oitocentos noventa e sete reais, setenta e hum centavos).

.Com fundamento no preceituado no inciso III, do art. 43, da Lei nº 4320/64;

III – O valor do orçamento para o corrente exercício em face das alterações ora aprovadas, permanece no mesmo valor.

IV – As decisões do presente Ato produzirão efeitos na data de sua assinatura, independente da publicação na imprensa oficial.

Aracaju (SE), 01 de dezembro de 2021


Dr. CONRADO MARQUES DE SOUZA NETO
Presidente Mat. 270182


Dr. DIEGO RAFAEL DA SILVA BORGES
Secretário Mat. 270182


José Miraldo de Melo Fontes
Chefe do Dept. Contábil e Financeiro
CRC/SE - 005939/0-3



DECISÃO 45/2021

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 168.897,71 (CENTO E SESENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 29 / 2020,

DECIDE

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101 CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM		
1001 Manutenção do Conselho		
319011010000 - 10010000	Salários	47.952,45
319011020000 - 10010000	Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	36.566,31
319011080000 - 10010000	13º Salário	7.619,37
319011130000 - 10010000	Abono De Férias (1/3) - Cf/88	1.721,31
319011180000 - 10010000	Auxílio - Insalubridade	9.435,42
319013010000 - 10010000	FGTS	13.156,94
319013020000 - 10010000	INSS - Contribuições Previdenciárias	29.315,48
319016060000 - 10010000	Programa De Alimentação Ao Trabalhador - Pat	267,08
339030160000 - 10010000	Peças E Acessórios Para Veículos	500,00
339039020200 - 10010000	Água e Esgoto	212,33
339039020300 - 10010000	Correspondência E Cobrança	3.774,82
339039020700 - 10010000	Energia Elétrica	1.000,00
339039021200 - 10010000	Jornal, Rádio E Tv	916,09
339049010000 - 10010000	Auxílio Transporte	697,23
339093020102 - 10010000	Auxílio Representação Colaboradores	5.022,00
339093030800 - 10010000	Devoluções de Convênios Firmados em Exercícios Anteriores	10.740,88
Soma da Ação:		168.897,71
Soma da Unidade:		168.897,71
Total Geral:		168.897,71

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101 CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM		
1001 Manutenção do Conselho		
319011060000 - 10010000	Férias - Abono Constitucional	1.650,77
319011160000 - 10010000	Vantagem Pecuniária Individual (VPI)	8.182,67
319013040000 - 10010000	Pis/Pasep	987,66
319016040000 - 10010000	Auxílio Creche	8.270,23
319094060000 - 10010000	Rescisão Trabalhista	1.425,62
331041010000 - 10010000	Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/4)	7.565,68
331042002000 - 10010000	Programa de Apoio aos Profissionais de Enfermagem	10.740,88
339014010000 - 10010000	Diárias Conselheiros	4.556,46
339014020000 - 10010000	Diárias Servidores	10.278,24
339014030000 - 10010000	Diárias Colaboradores	8.000,00
339030010000 - 10010000	Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	2.384,01
339030030000 - 10010000	Material De Limpeza E Prod. De Higieneização	2.456,69
339030960000 - 10010000	Material De Consumo - Suprimento De Fundos	5.000,00
339036010000 - 10010000	Estagiários	7.778,97
339039002029 - 10010000	Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos, Farmacêuticos e Afins	3.774,82
339039020800 - 10010000	Fotocópias, Microfilmagens E Digitalização	12.317,69
339039021400 - 10010000	Locação De Bens Móveis	2.419,76
339039021601 - 10010000	Manutenção de Equip. Inform. Rede/Software	20.000,00
339039021800 - 10010000	Palestras, Cursos, Treinamentos E Seleção De Pessoal	2.792,56
339039022600 - 10010000	Serviços De Engenharia E Projetos	3.406,41
339039022800 - 10010000	Serviços De Internet	5.586,27
339039023100 - 10010000	Telefonia Móvel E Fixa	2.747,15
339039029908 - 10010000	Despesas Bancárias - Com Tarifas	9.000,00
339039030000 - 10010000	Plano De Saúde	3.425,47
339093020400 - 10010000	Despesas Com Fiscalizações	20.000,00
449052990000 - 10010000	Outros Materiais Permanentes	4.149,70



ESTADO DE SERGIPE

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Av Hermes Fontes, 931 - Salgado Filho
Aracaju - SE
C.N.P.J.: 13.161.344/0001-24

DEZEMBRO/2021


DECISÃO 45/2021

Soma da Ação:	168.897,71
Soma da Unidade:	168.897,71
Total Geral:	168.897,71

Art. 3º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Aracaju, Estado De Sergipe 1 de dezembro de 2021.


CONRADO MARQUES DE SOUZA NETO
PRESIDENTE (A) Mat.268936


CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA
TESOUREIRO(A) Mat.533892


JOSE MIRALDO DE MELO FONTES
CONTADOR(A) CRC.005939/0-3/SE